



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 149/2018
de 02 de outubro de 2018**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 60 da Lei Municipal 474 de 09 de agosto de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor (a) **JOSE PEDRO DE SANTANA** portador (a) do CPF: 170.852.335-91, ocupante do cargo de assessor.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

CUMRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 02 DE OUTUBRO DE 2018.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal